ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº149/2026
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA EXONERADO(A), o(a) Senhor(a) **Clodoaldo dos Santos,** CPF 588.XXX.XXX-34, do cargo **Assessor Especial I CCE-03,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) através do decreto Nº22 de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE